

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 026/2023 - TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA (13), EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO.

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 026/2023 - CMF/RN

TORNA FACULTATIVO O EXPEDIENTE NO ÂMBITO DO LEGISLATIVO FLORANIENSE NA PRÓXIMA SEXTA-FEIRA (13), EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DO DIA 12 DE OUTUBRO.

O Presidente da Câmara de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, ainda, CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.023/2023, que decreta ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta e dá outras providências; CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro em comemoração a Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

R E S O L V E:

Tornar facultativo o expediente e o funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara de Florânia/RN, no dia **13 de outubro (sexta-feira)**, retornando às atividades regulares no dia 16 de outubro (segunda-feira).

Cientifique-se, Publique-se; Cumpra-se.

Câmara Municipal de Florânia, em 10 de outubro de 2023.

Ver. Manoel Pinto Neto
PRESIDENTE

Publicado por: Manoel Pinto Neto
Código Identificador: 64761781

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/10/2023.
EDIÇÃO 1755. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>